



RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 152/96

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apreciando o Processo TRT Nº MA - 754/96, por unanimidade de votos, resolveu: **CONCEDER** autorização ao Exmo. Sr. Juiz **JOSÉ DANTAS DE GÓES**, Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de Parintins (AM), para se ausentar do país, com destino aos Estados Unidos da América, no período de **25.11.96 a 12.12.96**.

Sala de Sessões, 12 de novembro de 1996


SANDRA DI MAULO

Secretária do Tribunal Pleno